

**ANEXO I**

**Número de turmas máximas a criar em 2020/2021**

Estes valores são tetos máximos no ano letivo de turmas a criar nos anos indicados (incluem os alunos que repetem o ano).

O número de turmas definido (a criar), poderá ser igual ou aproximado ao indicado, sempre em função da procura real (alunos inscritos) e resulta do cumprimento e aplicação, por parte da escola, dos critérios de criação de turmas (nomeadamente dos mínimos, máximos e referenciais de alunos por turma, definidos na legislação em vigor)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Escola**Básica e Secundária da CalhetaBásica 23 TorreBS Dr. Luís M. da Silva DantasBásica 23 E. C. LobosBásica 23 Bartolomeu PerestreloSecundária A. A. SilvaSecundária Francisco FrancoBásica 23 LourosSecundária Jaime MonizBásica 23 S. AntónioBásica e Secundária G. ZarcoEP Francisco Fernandes Básica 23 H. B. GouveiaBásica 23 São RoqueBásica 23 CaniçalBásica e Secundária MachicoBásica 123 Porto da CruzBásica e Secundária Ponta do SolBásica e Secundária Porto MonizBásica e Secundária Porto SantoBásica 23 CampanárioBásica e Secundária Ribeira BravaBásica 23 CamachaBásica 23 CaniçoBásica e Secundária Santa CruzBásica e Secundária SantanaBásica e Secundária S. Vicente | 5º Ano4 44557 ou 837610 ou 11226141 ou 232439422 | 10º Ano (CH)42225 (min)27 (min)363124222 | 10º Ano (outros)227337321221 |

(**min**): *o número de turmas necessário para a satisfazer* as situações esperadas *de maior procura, com o objetivo de não aumentar o número total de turmas da escola em relação ao ano letivo anterior.*

**10º Ano**:

As inscrições de 10º ano nas Escolas / Cursos (**Francisco Franco e Jaime Moniz**), nas situações em que a procura exceda as vagas disponíveis deverão ser concretizadas com a indicação obrigatória de uma ou mais opções alternativas de matrícula (deve ser apresentado comprovativo de residência e comprovativo de local de trabalho dos pais) a fim de salvaguardar e validar as prioridades (de acordo com a Portaria nº 265/2016 de 13/06, artigo 9º, na sua redação atual). As disciplinas de complemento curricular não determinam prioridades de colocação.

Consideram-se para efeitos de seleção de alunos inscritos nesses cursos, as seguintes áreas de influência da E.S. Francisco Franco: Concelho do Funchal e da E.S. Jaime Moniz: Concelho do Funchal, Câmara de Lobos e freguesias do Caniço e Camacha.

**5º Ano**:

Consideram-se igualmente para efeitos de seleção de alunos inscritos, as seguintes áreas de influência da **EB23 Dr. Ângelo Augusto da Silva**: freguesias do Monte, Santa Luzia e Imaculado Coração de Maria e da **EB23 Horácio Bento de Gouveia**: freguesias da Sé, S. Pedro e S. Martinho Sul.

Considera-se, para este efeito, **S. Martinho Sul** como a faixa litoral da freguesia, desde a Ribeira dos Socorridos até às fronteiras com Sé e S. Pedro, tendo a Estrada Monumental como referência. O limite norte, a considerar, até uma meia distância entre a Estrada Monumental e a Via Rápida na zona até ao Papagaio Verde; até à cota do limite Sul do Jardim do Amparo; até ao Pico da Cruz; incluindo a Rua João Paulo II e seus acessos diretos, até à Rua Casa Branca (não incluída).

A definição destas áreas de influência determina que são moradores, neste processo de seleção dos alunos, aqueles que aí tenham a sua residência. Porém, tal não impede que quem mora fora daquela área de influência não se candidate / inscreva nessas escolas/cursos. Como se encontram na situação de “não moradores” terão apenas uma prioridade inferior na seriação, nos casos em que a procura para escola/ curso pretendido apresente excedente face à oferta.